



DECRETO Nº 2.614, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita, passa a vigorar conforme a seguinte alteração:

~~“ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~I -~~

~~1.4 - Diretoria Geral de Assuntos Estratégicos; (NR)~~

~~.....”~~

Art. 2º É alterada a nomenclatura do cargo de Diretor Geral de Fotojornalismo, simbologia DAS-3, para Diretor Geral de Assuntos Estratégicos, simbologia DAS-3, constante do inciso II do Anexo I, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas